

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

PROCESSO SELETIVO DE
RESIDENTES/2015 PARA R1

MANUAL DO CANDIDATO

EDITAL
CRONOGRAMA
PROGRAMAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SELEÇÃO DE RESIDENTES/2015 (R1)

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) DA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ, **faz saber** aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Residentes/2015 para R1, o qual se regerá pelas Instruções Especiais constantes do presente Edital de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O **Concurso Público** obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, da CNRM/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade da Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Hospital de Caridade Ijuí.
2. Será oferecido um total de 09 (nove) vagas, distribuídas nos Programas de Acesso Direto conforme demonstrado no quadro abaixo:

II. DOS PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa	Nº. de Vagas (R1)
CIRURGIA GERAL	04*
CLÍNICA MÉDICA	04*
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	01

***Vagas para Cirurgia Geral: 04 vagas credenciadas. Duas (02) vagas reservadas a médicos residentes prestando serviço militar conforme determina legislação vigente.**

***Vagas para Clínica Médica: 04 vagas credenciadas. Uma (01) vaga reservada a médico residente prestando serviço militar conforme determina legislação vigente.**

III. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ao presente Processo Seletivo estará aberta, no período de **15/11/2014 a 28/01/2015** (a partir das 8 horas), a portadores do diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição brasileira legalmente reconhecida pelo MEC, ou da declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida pelo MEC ou diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira devidamente revalidado em Universidade Federal brasileira. A inscrição deverá ser efetivada pela internet, no site <http://www.hci.org.br/>. Não será aceita inscrição fora deste período. O Boletim Informativo, as instruções para a inscrição e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis no site referido.

2. O valor da inscrição é de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** mediante depósito bancário em nome da Associação Hospital de Caridade Ijuí, **(Agência Banco do Brasil número 4090-8, conta número 42408-0)**

3. A efetivação da inscrição se dará exclusivamente pelo rigoroso cumprimento das instruções e pelo depósito bancário (**até às 15 horas do dia 28/01/2015**). Não haverá devolução do valor pago pela inscrição em hipótese alguma.

4. No ato da inscrição, o candidato optará por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

5. Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá:

Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso;

Acessar o endereço eletrônico <http://www.hci.org.br/>, onde estará disponibilizados o Edital para baixa e impressão e o Formulário de Solicitação de Inscrição;

Realizar a inscrição através do *link* que acessa o Formulário de Solicitação de Inscrição e optar pelo Programa de treinamento de sua escolha;

Preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento;

Efetuar o depósito bancário até a data de **28/01/2015 (Agência Banco do Brasil 4090-8 número 42408-0)**.

OBSERVAÇÃO:

O candidato poderá pleitear isenção da taxa de inscrição no período de **05/01 a 08/01/2015**. Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la de próprio punho, anexando ao pedido os comprovantes de renda familiar (contracheque, carteira de trabalho, etc) e das despesas (luz, gás, condomínio, colégio, plano de saúde, etc). Esses documentos deverão comprovar a hipossuficiência do candidato em efetuar o pagamento da taxa e ser entregues na COREME do HCI em horário comercial ou enviados por SEDEX para o endereço (**Av. David José Martins, 152 - Ijuí - RS - CEP: 98700-000 - Hospital de Caridade de Ijuí, sala da COREME**).

As respostas quanto ao aceite ou não dos pedidos serão divulgadas em **13/01/2014, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.hci.org.br/>.

IV. PROVAS

O processo seletivo será composto de duas fases.

A primeira fase será constituída de prova escrita objetiva.

A segunda fase constará de entrevista, análise e arguição de currículo.

A prova escrita objetiva será composta de 50 questões de múltipla escolha, assim distribuídas:

- a) 10 questões de Cirurgia Geral;
- b) 10 questões de Clínica Médica;
- c) 10 questões de Medicina Preventiva e Social;
- d) 10 questões de Obstetrícia e Ginecologia;
- e) 10 questões de Pediatria.

A prova objetiva, a ser aplicada para todos os inscritos, terá peso 9,0 (nove). Análise, argüição de currículo e entrevista serão realizada **apenas pelos classificados para a segunda fase** e terá peso 1,0 (um).

V. PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1 - A prova objetiva será aplicada no dia **31/01/2015**, sob a coordenação da COREME, com duração prevista de 2 horas e início marcado para as 08h00min (**Av. David José Martins, 152 - Ijuí - RS, auditório do Hospital de Caridade de Ijuí - RS, junto à entrada principal do Hospital**). Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecer, no **dia 31/01/2015, às 7h45min**, ao local de realização da prova, munidos de **documento de identificação com foto que originou a inscrição, comprovante do depósito bancário e caneta esferográfica**.

2 - A segunda fase do concurso ocorrerá no Hospital de Caridade de Ijuí. A entrevista, análise e argüição de currículo serão aplicadas no dia **31/01/2015**, após a prova escrita. O horário e o número da sala para a entrevista, análise e argüição de currículo de cada candidato serão divulgados por ocasião da publicação do resultado da prova escrita, em **31/01/2015**, a partir das **12 horas no site <http://www.hci.org.br/> e na sede da COREME/HCI**. No início da entrevista, análise e argüição de currículo o candidato classificado deverá entregar à banca examinadora cópia de seu curriculum vitae.

3. Não será admitido na sala de prova, em qualquer das etapas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora do local designado, seja qual for o motivo alegado.

5. Durante as provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem a utilização de telefone celular ou similar.

6. Será eliminado do concurso o candidato que, em qualquer das etapas:

- a) agir incorretamente ou for descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico.

7. O candidato, ao terminar a prova objetiva, deverá devolver ao fiscal da sala a prova com a folha de respostas. Se assim não proceder, será também passível de exclusão do concurso.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1 - **Primeira fase:** prova objetiva de caráter classificatório corresponde a noventa por cento (90 pontos) do resultado final do concurso.

2 - **Segunda fase:** entrevista, análise e argüição de currículo correspondendo a dez por cento (10 pontos) do resultado final do concurso.

Na análise do curriculum vitae será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 5,0 pontos):

a) Histórico Escolar - peso máximo: 1,0 ponto

Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar e atribuída a pontuação que segue:

- Maioria de conceitos A - 1,0
- Maioria de conceitos B - 0,5
- Maioria de conceitos C - 0,1

A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, atualizado.

b) Produção científica - peso máximo: 1,0 ponto

A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir:

- Publicação em revista estrangeira - 0,2 por trabalho publicado
- Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 por publicação
- Publicação em revista nacional - 0,1 por trabalho publicado

As publicações em anais de congressos são consideradas equivalentes às efetuadas em revistas, periódicos, etc. (nacionais) - 0,05 por trabalho publicado
Para a comprovação da produção científica será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou do trabalho publicado, conforme o caso.

c) Monitorias - peso máximo: 1,0 ponto

Serão consideradas as monitorias obtidas. - Cada semestre de monitoria - 0,25

d) Domínio de língua estrangeira - peso máximo: 0,5 ponto

Serão considerados como comprovação do domínio da língua: certificado de universidade de língua estrangeira, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental - até 0,5

e) Participação em eventos científicos - peso máximo: 0,5 ponto

- Somente participação no evento - 0,05 por participação

Para a comprovação de participação em eventos científicos serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.

f) Experiências extracurriculares - peso máximo: 1,0 ponto

Serão consideradas como experiência extracurricular as atividades no HCI, em hospitais conveniados e em hospitais do exterior; atividades médicas desenvolvidas na comunidade; experiências profissionais em períodos de férias curriculares; participação em campanhas de vacinação; atividades em instituições de nível superior relacionadas a tecnologias da informação médica, etc. - até 1,0
Para a comprovação das experiências extracurriculares será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente. Na arguição do curriculum vitae, será atribuída nota de zero a cinco pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

3 - Para os PRMs de Clínica Médica, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Cirurgia Geral serão selecionados para a segunda etapa candidatos em **número igual a até cinco (5) vezes o número de vagas do PRM**, considerando a ordem decrescente de desempenhos na prova escrita.

4 - Para todos os Programas, no caso de empate entre dois ou mais candidatos na última posição correspondente ao multiplicador do número de vagas, serão selecionados para a segunda fase todos os candidatos que se encontrem nessa situação.

5 - Na entrevista, análise e arguição de currículo será atribuída nota de um a dez pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

6 - Os candidatos não selecionados para a segunda fase estarão automaticamente eliminados do concurso.

7 - Os candidatos selecionados para a segunda fase que deixarem de apresentar o curriculum vitae e/ou não comparecerem à entrevista, análise e arguição de curriculum estarão automaticamente eliminados do concurso.

8 - Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, por PRM:

- a) maior número de pontos na prova objetiva;
- b) sorteio público.

9 - Em cada PRM, os aprovados serão classificados na ordem decrescente de nota final, conforme o número de vagas existentes.

VII. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

1 - Os recursos referentes ao presente processo seletivo deverão ser entregues (**Sala da COREME do Hospital de Caridade de Ijuí**) por escrito, fundamentados, em formulário próprio, encontrado na sede da COREME, com a indicação do número da questão atacada (prova escrita), no prazo mencionado no cronograma e de acordo com as exigências e as instruções disponibilizadas juntamente com as listas de resultados de cada etapa, no site <http://www.hci.org.br/>. Os recursos devem ser protocolados das 09 às 11h30min horas e das 14 às 17h30min horas, no dia **02/02/2015** para as questões relativas à prova escrita. Não serão aceitos recursos por via postal, internet, fax ou similares. Para cada questão será fornecido um número de protocolo específico e será cobrado uma taxa de R\$ 100,00 por protocolo.

2 - Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto no item 1 acima.

3 - As questões objetivas que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes a essa etapa, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes. Portanto, é dispensável a apresentação de recursos com igual conteúdo.

4 - A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Boletim Informativo, o qual é parte integrante do presente Edital.

5 - Os classificados que se posicionarem até o limite do número de vagas, em cada PRM, devem apresentar, sob sua inteira responsabilidade, no ato de assinatura do contrato da bolsa de Residência, a documentação comprobatória do atendimento ao requisito para inscrição. O não atendimento, pelo candidato, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas será razão definitiva para a perda da vaga eventualmente obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis que venham a serem adotadas pela COREME/HCI contra o candidato, por descumprimento de compromisso constante da regra editalícia.

6 - A assinatura do contrato da bolsa de Residência deverá ser feita durante o período previsto no cronograma constante do Boletim Informativo **de 09/02/2015 a 11/02/2015**. A inobservância deste prazo implica a perda da vaga e o chamamento do próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, até a utilização da lista de suplentes (na ordem de nota final) para a ocupação total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição. Os suplentes interessados deverão entrar em contato com a COREME/HCI, para definir sua opção pelo Programa, se for o caso de vagas ociosas.

7 - Não serão concedidas vistas às provas em nenhuma das etapas do processo seletivo.

8 - O atendimento integral às datas previstas no cronograma do processo seletivo é dever exclusivo do candidato.

9 - Dos requisitos para ingresso na residência médica

- a) Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio do Rio Grande do Sul (CREMERS). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio Grande do Sul.
- c) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERS. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERS, deverão ter visto permanente no Brasil.

VIII. CRONOGRAMA

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
15/11/2014	Abertura das inscrições, a partir das 8 horas pela internet, no site http://www.hci.org.br/ .
28/01/2015	Encerramento das inscrições, às 18h00min horas pela internet, no site http://www.hci.org.br/ .
28/01/2015	Último dia para depósito bancário em nome da Associação Hospital de Caridade Ijuí, (Agência Banco do Brasil 4090-8 conta número 42408-0)
31/01/2015	Aplicação da prova escrita (primeira fase), às 08h00min horas no endereço: Av. David José Martins, 152 - Ijuí - RS, auditório do Hospital de Caridade de Ijuí - RS, junto à entrada principal do Hospital.
31/01/2015	Publicação, a partir das 11 horas da lista preliminar de candidatos classificados para a 2ª fase do processo seletivo no site http://www.hci.org.br/ e na COREME do HCI.
31/01/2015	Entrevista, análise e argüição de currículo, a partir das 11 horas, (Sala da COREME/SEPAM do Hospital de Caridade de Ijuí), nas salas divulgadas no site ou no local da prova.
02/02/2015	Data para apresentação de recursos contra questões da prova escrita, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas na sala da COREME do HCI.
04/02/2015	Resposta aos recursos relativos à prova escrita e publicação da lista definitiva, a partir das 18 horas no site http://www.hci.org.br/ e na COREME/HCI.
06/02/2015	Publicação, a partir das 18 horas, do resultado com a

	classificação final do concurso, já homologado no site http://www.hci.org.br/ e na COREME/HCI.
09/02/2015	Início do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no Processo seletivo na COREME/HCI.
11/02/2015	Término do prazo para assinatura dos contratos dos Médicos Residentes aprovados no processo seletivo na COREME/HCI.
02/03/2015	Início dos programas de residência médica e reunião de acolhimento aos novos residentes pela direção, preceptores e demais colaboradores do HCI (Auditório do Hospital de Caridade de Ijuí - RS) às 8 horas.

OBSERVAÇÃO:

A não manifestação por parte do candidato da aceitação do Programa para o qual tenha sido aprovado ou a não entrega da documentação comprobatória exigida para inscrição serão consideradas como desistência formal à vaga. O candidato dará o pleno direito a COREME/HCI de efetuar o chamamento do candidato classificado em posição imediatamente posterior, obedecida rigorosamente à ordem de classificação final do processo seletivo, publicada em **06/02/2015**.

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.087/2011 que institui o **PROVAB**, será cumprida a Resolução nº 03/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica.

ATENÇÃO:

Os prazos previstos no cronograma deste Manual do Candidato, para os diferentes eventos, são peremptórios, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

IX. PROGRAMAS

1- CIRURGIA GERAL

Anestesiologia

- Analgesia;
- Dor;
- Princípios da anestesia geral, condutiva e local;
- Risco anestésico.

Cirurgia Cardíaca e Vascular Periférica

- Aneurismas;
- Cirurgia de revascularização miocárdica;
- Insuficiência arterial e venosa de extremidades e de vísceras;
- Trombose venosa;
- Varizes dos membros inferiores.

Cirurgia Digestiva

- Cólon;
- Duodeno;
- Esôfago;
- Estômago;
- Fígado e vias biliares;
- Pâncreas.

Cirurgia Geral

- Abdômen agudo;
- Antibióticoterapia;
- Anti-sepsia;
- Baço;

- Drenos e sondas;
- Infecção em Cirurgia;
- Paredes abdominal e torácica;
- Pré e pós-operatório;
- Tireóide e paratireóide;
- Tumores cutâneos;
- Videolaparoscopia.

Cirurgia Pediátrica

- Abdômen agudo;
- Criptorquidia;
- Emergências cirúrgicas do recém-nascido;
- Fimose e parafimose;
- Hérnias;
- Malformações do sistema digestivo.

Cirurgia Plástica

- Cicatrização;
- Queimaduras;
- Técnicas de sutura.

Cirurgia Torácica

- Mediastino;
- Pleura;
- Pulmão.

Oftalmologia

- Patologias cirúrgicas da córnea.

Ortopedia e Traumatologia

- Princípios gerais do tratamento das luxações e fraturas.

Otorrinolaringologia

- Patologias cirúrgicas do ouvido, nariz e garganta.

Proctologia

- Doenças anorretais;
- Patologias benignas e malignas do cólon e do reto.

Trauma

- Traumatismo abdominal;
- Traumatismo cranioencefálico;
- Traumatismo raquimedular;
- Traumatismo torácico;
- Traumatismo vascular.

Urologia

- Hiperplasia da próstata;
- Litíase;
- Neoplasias do aparelho urinário.

2- CLÍNICA MÉDICA

Cardiologia

- Arritmias;
- Cardiopatia isquêmica;
- Endocardite infecciosa;
- Hipertensão arterial sistêmica;
- Insuficiência cardíaca;
- Valvopatias.

Dermatologia

- Farmacodermias;
- Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas;
- Neoplasias de pele.

Endocrinologia

- Diabetes melito;
- Doenças da hipófise;
- Doenças das supra-renais;
- Doenças da tireóide;
- Obesidade;
- Osteoporose.

Ética Médica

Gastroenterologia

- Cirrose;
- Diarréias;
- Distúrbios funcionais do sistema digestivo;
- Doença do refluxo gastroesofágico;
- Doença cloridropéptica;
- Hemorragia digestiva;
- Hepatites;
- Icterícia;
- Pancreatite.

Genética

- Genética clínica.

Hematologia

- Anemias;
- Distúrbios da coagulação;
- Leucemias;
- Linfomas.

Infectologia

- Antibióticoterapia;
- Doenças parasitárias;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Febre de origem obscura;
- Infecções de vias aéreas superiores;
- Infecções pelo HIV e AIDS;
- Micoses sistêmicas;
- Pneumonias;
- Sepses;
- Tétano;
- Tuberculose.

Medicina de Urgência e Intensivismo

- Atendimento inicial ao politraumatizado;
- Choque;
- Coma;
- Emergências psiquiátricas;
- Insuficiência respiratória;
- Intoxicações exógenas;
- Reanimação cardiorrespiratória.

Nefrologia

- Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos;
- Doenças glomerulares;
- Insuficiência renal aguda e crônica;
- Infecções urinárias;
- Litíase.

Neurologia

- Cefaléias;
- Demências;

- Doença cerebrovascular;
- Doenças degenerativas do sistema nervoso central;
- Doenças extrapiramidais;
- Epilepsia;
- Meningites e encefalites;
- Neuropatia periférica;
- Tontura e vertigens.

Oncologia

- Neoplasias colorretal, gástrica, de mama, de próstata, de pulmão e de rim;
- Síndromes paraneoplásicas.

Pneumologia

- Asma e rinite;
- Derrame pleural;
- Doença pulmonar intersticial;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Tabagismo;
- Tromboembolismo pulmonar.

Psiquiatria

- Alcoolismo e farmacodependências;
- Ciclo vital, estrutura e dinâmicas familiares, crises familiares evolutivas e não evolutivas, disfunções familiares e dinâmica de grupo;
- Classificação multiaxial em Psiquiatria;
- Disfunções sexuais;
- Esquizofrenias;
- Fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Relação médico-paciente;
- Transtorno de ansiedade;
- Transtornos alimentares;
- Transtornos de personalidade;
- Transtornos dissociativos e conversivos;
- Transtornos do humor;
- Transtornos somatomorfos.

Reumatologia

- Artrite séptica;
- Doenças difusas do tecido conjuntivo;
- Gota;
- Osteoartrose;
- Osteomielite;
- Síndromes dolorosas de partes moles.

Transplantes

- Princípios gerais relacionados aos transplantes de órgãos.

3- MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Administração e Planejamento em Saúde

- Políticas de saúde e sistemas nacionais de saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS);
- Administração e planejamento em saúde.

Avaliação de estrutura, processo, resultados e qualidade em saúde

- Recursos humanos, força de trabalho e financiamento em saúde;
- Sistemas de informação em saúde. Uso de dados secundários em saúde. Prontuário eletrônico e aplicações médicas da internet.

Atenção Primária à Saúde

- Contexto histórico-cultural, estrutura e determinação social do processo saúde-doença;
- História natural das doenças e níveis de prevenção;
- Exames periódicos de rotina e rastreamento populacional;
- Medicina de Família e Comunidade;

Cuidados primários de saúde. O paciente saudável. O programa de Saúde da Família (PSF).

- Paradigmas da prática médica;
- Estratégias de promoção e proteção gerais e específicas de saúde;
- Ações intersetoriais e transdisciplinares.

Epidemiologia

- Epidemiologia geral. Magnitude e tendências da situação de saúde da população brasileira. Diagnóstico de saúde de comunidades. Indicadores de saúde. Bioestatística descritiva. Incidência, prevalência, mortalidade e letalidade. Coeficientes, razões e proporções. Distribuição normal. Amostragem. Teste de hipóteses.
- Métodos de pesquisa em saúde. Medicina baseada em evidências. Análise crítica de artigos científicos. Revisão sistemática da literatura, metanálise, diretrizes e protocolos. Delineamentos de estudos epidemiológicos. Testes diagnósticos e medidas de efeito.

Ética em Saúde e em Pesquisas em Saúde

Saúde do Trabalhador

- Processo de trabalho e saúde. Doenças relacionadas com o trabalho. Trabalho e saúde mental;
- Serviços de saúde ocupacional e legislação;
- Riscos ocupacionais. Segurança do trabalho e acidentes do trabalho.

4- OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Obstetrícia

- Abdômen agudo;
- Abortamento;
- Alterações fisiológicas da gestação;
- Anamnese e exame da gestante;
- Assistência ao recém-nascido na sala de parto;
- Assistência ao trabalho de parto e cesariana;
- Assistência pré-natal
- Avaliação da maturidade pulmonar fetal;
- Avaliação da saúde fetal;
- Bioética;
- Crescimento intra-uterino restrito;
- Diabetes na gestação;
- Doença hemolítica perinatal;
- Doença hipertensiva na gestação;
- Doença trofoblástica;
- Doenças cardiopulmonares na gestação;
- Fármacos na gestação;
- Gestação múltipla;
- Gestação pós-termo;
- Hemorragia anteparto e pós-parto;
- Hemoterapia;
- Indução do parto;
- Infecção intra-amniótica;
- Infecção pelo HIV;
- Infecção puerperal;

- Infecções pré e perinatais;
- Lúpus eritematoso sistêmico na gestação;
- Medicina fetal;
- Miomatose e gestação;
- Mortalidade materna;
- Morte fetal;
- Nascimento pré-termo;
- Nutrição;
- Parto disfuncional;
- Puerpério normal e amamentação;
- Ruptura prematura de membranas;
- Tococirurgia;
- Uso de ultra-sonografia

Ginecologia

- Amenorréias;
- Anamnese e exame ginecológico;
- Anovulação crônica e síndrome dos ovários policísticos;
- Anticoncepção;
- Atraso do desenvolvimento puberal e puberdade precoce;
- Ciclo menstrual normal;
- Climatério;
- Distopias do trato genital;
- Doença inflamatória pélvica;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Dor pélvica crônica;
- Endometriose;
- Estados intersexuais;
- Ginecologia infantopuberal;
- Incontinência urinária;
- Infertilidade;
- Lesões de baixo e alto grau do colo uterino;
- Lesões pré-malignas e malignas da vulva;
- Neoplasias benignas e malignas de ovários e trompas;
- Neoplasias benignas e malignas do corpo uterino;
- Neoplasias benignas e malignas do colo uterino;
- Patologias benignas e malignas da mama;
- Pré e pós-operatório em cirurgia ginecológica;
- Sangramento uterino anormal;
- Sexualidade humana;
- Síndrome pré-menstrual;
- Testes endocrinológicos funcionais;
- Urgências em Ginecologia;
- Uso de ultra-sonografia;
- Violência sexual contra a mulher;
- Vulvovaginites.

5- PEDIATRIA

Neonatologia

- Apnéia;
- Asfixia perinatal;
- Aspiração do mecônio;
- Atendimento do recém-nascido na sala de parto;
- Avaliação da idade gestacional e identificação de riscos;
- Cardiopatias congênitas;

- Convulsões neonatais;
- Doenças pulmonares;
- Exame físico do recém-nascido;
- Icterícia fisiológica;
- Incompatibilidade ABO e Rh;
- Infecções congênitas: citomegalovírus, herpes, rubéola, HIV, sífilis e toxoplasmose;
- Leite materno e fórmulas para o recém-nascido;
- Problemas metabólicos do recém-nascido: hipoglicemia, hipocalcemia, erros inatos do metabolismo (hipotireoidismo e fenilcetonúria)
- Sepses bacterianas neonatais;
- Síndromes e malformações congênitas mais comuns;
- Ventilação mecânica;

Pediatria Geral

- Adolescência: aspectos psicológicos e patológicos mais prevalentes;
- Afecções cirúrgicas mais comuns;
- Alergias;
- Anamnese e exame físico;
- Aspectos éticos e legais em Pediatria;
- Crescimento e desenvolvimento normal e patológico, curvas de crescimento físico, crescimento e desenvolvimento psicomotor, estágios de Tanner;
- Distúrbios do sono;
- Doenças cardiológicas: insuficiência cardíaca, miocardiopatias, pericardite, hipertensão arterial;
- Doenças dermatológicas: ectoparasitoses, impetigo, dermatite perineal, eczema, urticária, micoses cutâneas, dermatite atópica, infecções virais;
- Doenças do trato gastrointestinal: gastroenterite aguda, intolerância à lactose e à proteína do leite da vaca, refluxo gastroesofágico, hepatites virais, constipação, dor abdominal e parasitoses intestinais;
- Doenças do trato geniturinário: infecção urinária, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica e vulvovaginites;
- Doenças endocrinológicas: diabetes insulino dependente, hipo e hipertireoidismo, hipoparatiroidismo, hipopituitarismo;
- Doenças hematológicas: anemias nutricionais, púrpuras, hemoglobinopatias comuns e leucemias;
- Doenças infecciosas: infecção pelo HIV e AIDS infecções bacterianas, coqueluche, exantemas, septicemia e bacteremia, tuberculose, infecções por vírus do grupo herpes, enterovirose, toxoplasmose, infecções fúngicas;
- Doenças neurológicas: paralisia cerebral, meningites e retardo mental;
- Doenças ortopédicas;
- Doenças respiratórias: asma brônquica, sibilância no lactente, pneumonias, bronquiolite viral aguda, laringotraqueobronquites, infecções das vias aéreas superiores e fibrose cística;
- Doenças reumatológicas: vasculites, artrites e artralgias, febre reumática;
- Emergências: choque, coma, reanimação cardiorrespiratória, convulsões, intoxicação exógena, obstrução aguda das vias aéreas, distúrbios hidroeletrólíticos, insuficiência adrenal, obstrução intestinal, sangramento digestivo e febre sem sinais de localização;

- Genética: síndromes comuns e padrões de herança;
- Imunizações;
- Imunodeficiências primárias;
- Maus-tratos e abusos na criança e no adolescente;
- Nutrição: alimentação da criança normal, desnutrição protéico-energética, avaliação do estado nutricional, deficiências vitamínicas, obesidade;
- Síndrome da morte súbita do lactente;
- Saúde bucal;
- Transtornos psiquiátricos mais comuns;
- Tumores comuns: abdominais, intracranianos e ósseos.